



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 019, de 06 de abril de 2015, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que o invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 06 e 07 do processo n° 2015.01519-5, de 25/02/2015, o servidor Estatutário, **GRIMALDO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 000775-7, cargo Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 09, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 06 de abril de 2015.


José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS
Portaria 566/2013

Publicado no Quadro de Aviso
Em 06/04/15
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 928
Em 15/04/15
Ass. 